



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIA	1 - 6
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	7 - 59
3	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	60 - 64
4	PRO-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES - PORTARIA	65 - 66
5	CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA - PORTARIA	67 - 80
6	CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA - PORTARIAS	81 - 81
7	CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ - PORTARIA	82 - 82
8	DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIA	83 - 83
9	DIRETORIA DO CENTRO DE EDUCACAO - CE - PORTARIA	84 - 84
10	DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS - CFCH - PORTARIA	85 - 87

.....

B.O. UFPE, RECIFE	V.61	Nº169-BOLETIM DE SERVIÇO	PAG. 01 - 88	22 DE SETEMBRO DE 2026
-------------------	------	--------------------------	--------------	------------------------

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

PORTARIA N.º 3596, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir por mais 60 (sessenta) dias, os trabalhos da **comissão de Inquérito** composta pelos servidores **RENATA WILNER**, matrícula SIAPE n.º 1743006 – **Presidente**, **AURELIANA LOPES DE LACERDA TAVARES**, matrícula SIAPE n.º 1157134 e **BERNARDO TORRES BELFORT DELGADO**, matrícula SIAPE n.º 2102972, responsável por apurar o contido nos processos n.º 23076.115402/2023-38, 23076.082437/2024- 18 e 23076.096356/2024-80, tendo a comissão sido anteriormente designada através da Portaria n.º 1.898, de 26/05/2025, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 93 de 28/05/2025, prorrogada através da portaria n.º 2721, de 18/07/2025 e reconduzida através das portarias n.º 3717 de 17/09/2025, n.º 4639 de 25/11/2025, n.º 513 de 30/01/2026 e n.º 2120, de 15/07/2026.

Processo n.º 23076.096356/2024-80

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 3625, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores indicados a seguir para a coordenação do **CineLab – Laboratório de Práticas em Curadoria e Preservação Audiovisual**, vinculado à Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT.

Coordenador: Prof. Laécio Ricardo de Aquino Rodrigues, SIAPE n.º 1325055;
Vice-Coordenador: Prof. Fernando Weller, SIAPE n.º 209601.

Processo n.º 23076.072526/2026-83

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 3626, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os indicados a seguir como integrantes da **Comissão Própria de Avaliação (CPA)**:

- 1.Édio Braga Da Silva – CPF: 089.XXX.XXX-60 – Representante Discente – Geografia - Recife - Licenciatura à Distância - MT;
- 2.Jéssica do Carmo Anjos do Monte – CPF: 092.XXX.XXX-06 – Representante Discente – Odontologia - Recife - Bacharelado - Presencial - N;
- 3.José Ricardo Costa de Mendonça – SIAPE: 1292647 – Representante Docente – Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA).

Processo n.º 23076.072999/2026-19

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 3627, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

DELEGAÇÃO DE PODERES

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Delegar competência aos servidores elencados abaixo para atuarem na gestão financeira da **Pró-Reitoria de Pós-Graduação (UG 153098)**, nos termos da Portaria Normativa n.º 19/2021:

1. **Ordenador(a) de Despesas:** LUCIANA PEDROSA LEAL - SIAPE: 2134540;
2. **Ordenador(a) de Despesas Substituto(a):** Rafael dos Santos Henrique - SIAPE: 1061802;
3. **Gestor(a) Financeiro(a):** NIVIA CARLA DA SILVA DE VASCONCELOS - SIAPE: 2114575;
4. **Gestor(a) Financeiro(a) Substituto(a):** FILIPE DE ALMEIDA QUEIROZ - SIAPE: 3288682;
5. **Responsável por nota de empenho Titular:** AVILA KEZIA MENEZES LIRA – SIAPE: 1963015.
6. **Responsável por nota de empenho Substituto:** PATRICIA MACIEL DE SANTANA MENEZES – SIAPE: 2339795.

Processo n.º 23076.063098/2021-29

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

DISPENSA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Dispensar o(a) servidor(a) **MICHELLY TAVARES DA SILVA MARQUES**, SIAPE nº 1864515, Técnica de enfermagem, lotada no Núcleo Interno de Regulação do Hospital das Clínicas, da função de conselheira suplente da Comissão de Ética da UFPE, para a qual foi designada através da Portaria n.º 2.912, de 28/08/2026.

Processo n.º **23076.069642/2026-60**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 3624, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Irradiação Ionizante, no percentual de 40% (quarenta por cento), por força de decisão judicial, Processo Judicial n.º 0007383-42.2024.4.05.8300, a partir de **07/03/2017**, a **ANA ELIZABETH PEREIRA TEJO**, Matrícula SIAPE n.º **1132439**, no cargo de **Técnica em Radiologia**, em exercício na UORG **000859 - HC - UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM**.

Processo n.º **23076.047132/2026-28**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3657, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

MUDANÇA DE JORNADA DE TRABALHO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de jornada de trabalho do(a) servidor(a) **NATALIA JULIANE ARAUJO DE SANTANA ALBUQUERQUE GALVAO**, matrícula SIAPE n.º **2086130**, investido(a) no cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, passando do regime de trabalho de **40** horas semanais para **20** horas semanais, a partir da data de publicação, de acordo com o Art. 21 da Instrução Normativa - SGP/MP Nº 2, de 12/09/2018.

Processo n.º **23076.091290/2025-89**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 3621, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.058852/2026-02, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de 52%, a **Salete de Paula Lima Ferreira**, SIAPE **1133146**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **118.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **10/09/2026**. O saldo excedente de **66.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.056777/2026-58**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MONICA VANESSA DE JEZUS BEZERRA**, SIAPE nº **1240711**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **168** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **03/09/2026**. O saldo excedente de **116** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.054530/2026-05**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de 75%, a **ALYNNE CAVALCANTE BEZERRA DA SILVA**, SIAPE nº **3207384**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ARTES GRÁFICAS**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **85,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **10,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.055172/2026-34**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **EUNICE DA SILVA FREITAS**, SIAPE nº **1609134**, ocupante do cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **84** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **9** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.062102/2026-37**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ELLEN VIANA VILAR**, SIAPE nº **1688936**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **82,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **30,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.062108/2026-69**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **JOAO LUIZ DA HORA LIRA**, SIAPE nº **1697574**, ocupante do cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **85,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **33,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.063125/2026-61**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **CRISTINA MARIA DE SALES**, SIAPE nº **1131860**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **100** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **48** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.063316/2026-45**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **EDILSON GOMES DE FRANCA**, SIAPE nº **1759203**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO - AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **80** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.060961/2026-95**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de 75%, a **MARIA LUCIANA FERREIRA NEVES**, SIAPE nº **1675135**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **114,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **39,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.061526/2026-69**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **JOAO BATISTA CAVALCANTI DA SILVA**, SIAPE nº **1732281**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **124,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **49,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.061444/2026-52**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **ANDRE LUIS DA COSTA BEZERRA CAVALCANTI**, SIAPE nº **1959723**, ocupante do cargo de **PROGRAMADOR VISUAL**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **75,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **0,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.061376/2026-45**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **PAULO SERGIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE nº **1132366**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **210,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **135,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.061020/2026-54**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MAYARA BONFIM DE ANDRADE**, SIAPE nº **2944622**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **55,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **3,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.060987/2026-72**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de 75%, a **RENATA TENORIO DE BARROS**, SIAPE nº **1650106**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **432,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **357,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.060965/2026-84**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **SUZANE MAYARA LEON RAMOS MARTINS DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **1960472**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **82** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **7** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.061747/2026-19**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **GISELMA MARIA DA SILVA**, SIAPE nº **1828523**, ocupante do cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **104,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **52,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.061599/2026-38**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MARIA CLARA MALTA CAVALCANTE**, SIAPE nº **1544012**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **52,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **0,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.060157/2026-75**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **JACQUELINE NUNES CAVALCANTE**, SIAPE nº **17610443**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **240,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **10/09/2026**. O saldo excedente de **165,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.058038/2026-58**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MIRELLE MACHADO DIAS MACENA**, SIAPE nº **1864986**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **72,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/09/2026**. O saldo excedente de **20,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.062565/2026-49**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de 75%, a **RENATA BARROS DE LIMA**, SIAPE nº **2058580**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR DE EDÍFÍCIOS**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **115,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **40,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.062604/2026-63**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **RENAN ALVES DE CASTRO**, SIAPE nº **2404539**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **59,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **7,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.062622/2026-62**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **EMANUEL ARRUDA DA SILVA**, SIAPE nº **3124849**, ocupante do cargo de **TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **125,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **73,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.062639/2026-88**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ANDREA MARIA NEVES**, SIAPE nº **1733415**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **132,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **80,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3561, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.071647/2026-51**, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 03/09/2026, TAMYRES IZARELLY BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1042942, Professor de Magistério Superior, classe C, nível 1, denominação Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Centro Acadêmico do Sertão, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, do Centro Acadêmico do Sertão, código FCC, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 1989/2026.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3562, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.071647/2026-51**, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 03/09/2026, ERYVELTON DE SOUZA FRANCO, matrícula SIAPE n.º 3929021, Professor de Magistério Superior, classe A, nível 1, denominação Assistente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Centro Acadêmico do Sertão, da(o) Vice-Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, do Centro Acadêmico do Sertão, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 1990/2026.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3563, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.071647/2026-51**, RESOLVE:

Designar, pro tempore, a partir de 03/09/2026, ERYVELTON DE SOUZA FRANCO, matrícula SIAPE n.º 3929021, Professor de Magistério Superior, classe A, nível 1, denominação Assistente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Centro Acadêmico do Sertão, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, do Centro Acadêmico do Sertão, código FCC, até a eleição de um novo titular.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3564, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.071647/2026-51**, RESOLVE:

Designar, pro tempore, a partir de 03/09/2026, TAMYRES IZARELLY BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1042942, Professor de Magistério Superior, classe C, nível 1, denominação Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Centro Acadêmico do Sertão, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, do Centro Acadêmico do Sertão, até a eleição de um novo titular.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3622, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.073707/2026-12**, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 21/09/2026, JULIANA MELO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 3214240, Professor de Magistério Superior, classe B, nível 2, denominação Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Artes e Comunicação, da(o) Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Artes e Comunicação, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 0963/2025.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3623, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.073707/2026-12**, RESOLVE:

Designar, por 02 (dois) anos, a partir de 21/09/2026, IANA LUDERMIR BERNARDINO, matrícula SIAPE n.º 2066688, Professor de Magistério Superior, classe B, nível 4, denominação Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Artes e Comunicação, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Artes e Comunicação.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3430, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.059111/2026-90, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de 52%, a **DARMENE RUBEM DE MACEDO**, SIAPE **1637633**, ocupante do cargo de **ENGENHARIA CIVIL**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **79.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **09/09/2026**. O saldo excedente de **27.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3440**, DE **11 DE SETEMBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.059156/2026-39**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - III**, no percentual de **25%**, a **MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA FERREIRA**, SIAPE **1132716**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **46.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **09/09/2026**. O saldo excedente de **21.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3441, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.059223/2026-73, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **JESSICA LARISSA PORTO DE MELO**, SIAPE **1296102**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **103.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **09/09/2026**. O saldo excedente de **51.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3442, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.059290/2026-10, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **WELLINSON VAZ BRAZ DE MELO**, SIAPE **1097229**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **276** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **09/09/2026**. O saldo excedente de **201** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3443, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.059302/2026-74, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ALBA VALERIA DA FONSECA CAVALCANTI**, SIAPE **1791917**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **109.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **09/09/2026**. O saldo excedente de **57.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3444, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.059317/2026-57, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **CARMEN TERESA ALVES DE SOUSA**, SIAPE **1467086**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **173** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **09/09/2026**. O saldo excedente de **121** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3565, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.059407/2026-52, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **Neidejane Trajano do Nascimento**, SIAPE **1881820**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **102.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **09/09/2026**. O saldo excedente de **50.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3566, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.058584/2026-60, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de 52%, a **Alter Silveira de Aquino Silva**, SIAPE 1641025, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **195** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/09/2026**. O saldo excedente de **143** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3567, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.058992/2026-05, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **Joselito Vitorino da Silva**, SIAPE **1134711**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **149.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **08/09/2026**. O saldo excedente de **97.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3568, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.058981/2026-11, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de 52%, a **MARCOS AUGUSTO BATISTA CAMPOS**, SIAPE **1085434**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **61.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **09/09/2026**. O saldo excedente de **9.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3569, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.060886/2026-83, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **GUSTAVO JOSE RAMOS DE ARAUJO**, SIAPE **1133827**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **137** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **10/09/2026**. O saldo excedente de **85** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.061539/2026-09**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **MARILIA SOBRAL DE ALMEIDA**, SIAPE nº **1963121**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **164** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **89** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.061773/2026-93**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **MARCO AURELIO ESPINDOLA SANTOS**, SIAPE nº **1409638**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **132** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **80** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.054415/2026-06**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de 75%, a **SYDCLECIA MARIA MARCELINO BENTO E SILVA**, SIAPE nº **1960339**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **165** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **90** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.061422/2026-64**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ALVARO MEDEIROS DE SOUZA ANJOS FILHO**, SIAPE nº **2265949**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **120,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **68,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.061888/2026-92**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de 75%, a **VIANNEY BEZERRA DOS SANTOS**, SIAPE nº **1743886**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **93** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **18** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.061972/2026-55**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **LUCIANO JOSE BASTOS COELHO DA SILVA**, SIAPE nº **1132660**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **211,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **159,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.062080/2026-49**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **RAISSA FERREIRA STUDART**, SIAPE nº **3267698**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **74,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **22,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.061524/2026-26**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **IBSON ALVES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **1960332**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **126** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **74** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3644**, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.054526/2026-16**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **ANDREIA ALCANTARA DOS SANTOS**, SIAPE nº **1662493**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **133** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **16/09/2026**. O saldo excedente de **58** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.062677/2026-32, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **DIMAS FERREIRA CAMPOS**, SIAPE nº **1378249**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO-AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **54** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/09/2026**. O saldo excedente de **2** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **3646**, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.062688/2026-26**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ALEX CEZAR BEZERRA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **1960447**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **120** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **16/09/2026**. O saldo excedente de **68** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.062829/2026-02, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de 52%, a **PETRONIO PEREIRA DE MELO**, SIAPE nº 1133967, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **95,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **16/09/2026**. O saldo excedente de **43,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.062862/2026-81, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ADELMO BEZERRA OLIVEIRA**, SIAPE nº **1132066**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **80,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **16/09/2026**. O saldo excedente de **28,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3.584, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito, decorrente de avaliação de desempenho, a **JACKELINE MARTINS DA SILVA PAULA**, matrícula SIAPE nº **2731862**, no cargo de **AUDITOR**, da Classe E do padrão **15** para o padrão **16**, com efeitos a partir de **20/02/2026**.

(Processo n.º **23076.022483/2026-34**)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3.614, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito, decorrente de avaliação de desempenho, a:

SLAPE	NOME	CL	TÉRMINO DO INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA	SALDO (MESES E DIAS)	TEMPO RESTANTE P/ 12 MESES (MESES E DIAS)	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO
1179785	LAYSA CRISTINA ARÃO COSTA	D	23/10/2024	01/01/2025	2 meses e 10 dias	-	11	12
1179785	LAYSA CRISTINA ARÃO COSTA	D	-	23/10/2025	2 meses e 10 dias	9 meses e 19 dias	12	13

(Processo n.º 23076.096742/2025-34)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3537, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONDUÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.044218/2026-39**, RESOLVE:

Reconduzir, por 02 (dois) anos, a partir de 19/09/2026, DIJANAH COTA MACHADO, matrícula SIAPE n.º 3884967, Professor de Magistério Superior, classe B, nível 4, denominação Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biofísica e Radiobiologia, do Centro de Biociências, na(o) Vice-Chefia do Departamento de Biofísica e Radiobiologia, do Centro de Biociências.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3559, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONDUÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.070783/2026-02**, RESOLVE:

Reconduzir, por 02 (dois) anos, a partir de 13/08/2026, LIVIA TEIXEIRA DE SOUZA MAIA, matrícula SIAPE n.º 2257148, Professor de Magistério Superior, classe B, nível 1, denominação Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Saúde Coletiva, da Secretaria Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico da Vitória, na(o) Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde da Família (Rede), do Centro Acadêmico da Vitória.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3560, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONDUÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.070783/2026-02**, RESOLVE:

Reconduzir, por 02 (dois) anos, a partir de 13/08/2026, GABRIELA DA SILVEIRA GASPAR, matrícula SIAPE n.º 1262817, Professor de Magistério Superior, classe B, nível 3, denominação Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Saúde Coletiva, da Secretaria Geral dos Cursos de Graduação, do Centro Acadêmico da Vitória, na(o) Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde da Família (Rede), do Centro Acadêmico da Vitória.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3649, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

DISPENSA SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo nº 23076070433/2026-43,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 22/09/2026, MARYLU FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1660385, BIBLIOTECARIO DOCUMENTALISTA, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) BIBLIOTECA SETORIAL DO CB, como substituto eventual da(o) função/cargo Coordenador da Biblioteca Setorial, do Centro de Biociências, código FG-01.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3650, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo nº 23076070433/2026-43,

RESOLVE:

Designar, a partir de 22/09/2026, GIRLAINE PERGENTINO GOMES, matrícula SIAPE nº 3310426, BIBLIOTECARIO DOCUMENTALISTA, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) BIBLIOTECA SETORIAL DO CB, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador da Biblioteca Setorial, do Centro de Biociências, código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art38, da Lei nº 8112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3655, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

DISPENSA SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo nº 23076071113/2026-16,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 22/09/2026, PEDRO GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1823096, TECNICO EM EDIFICACOES, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE, como substituto eventual da(o) função/cargo Coordenador de Fiscalização de Serviços, da Diretoria de Meio Ambiente, da Superintendência de Infraestrutura, código FG-01.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 3656, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNAÇÃO SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo nº 23076071113/2026-16,

RESOLVE:

Designar, a partir de 22/09/2026, DARIO CALAZANS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3454021, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE, para responder pela(o) função/cargo de Coordenador de Fiscalização de Serviços, da Diretoria de Meio Ambiente, da Superintendência de Infraestrutura, código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art38, da Lei nº 8112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

(A) PRÓ-REITOR(A) DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022 do Ministério da Educação - Dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do País e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, no interesse da Administração.

Decide tornar público os afastamentos a serviço autorizados, conforme relação abaixo:

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	ÔNUS	PROC. 23076
1132515	SILVANA CARVALHO DE SOUZA CALADO	21/09/2026	24/09/2026	RIO DE JANEIRO	RJ	COM ÔNUS	072850/2026-65
1219635	MARIA NIEDJA PEREIRA MARTINS	14/10/2026	16/10/2026	MACEIÓ	AL	COM ÔNUS LIMITADO	065562/2026-28
1089982	MARIANA FAMPA FOGACCI	18/09/2026	19/09/2026	FORTALEZA	CE	COM ÔNUS LIMITADO	070723/2026-70
1089982	MARIANA FAMPA FOGACCI	24/09/2026	26/09/2026	SÃO PAULO	SP	COM ÔNUS LIMITADO	070731/2026-48
3100567	PABLO MARTIN RODRIGUEZ	13/09/2026	18/09/2026	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	COM ÔNUS LIMITADO	070854/2026-25
3390685	SYLECIA KELCIA SARAIVA DE ALENCAR	17/09/2026	17/09/2026	CARUARU	PE	COM ÔNUS LIMITADO	072081/2026-70
1085286	ANDREA DE SEIXAS	19/09/2026	27/09/2026	CURITIBA	PR	COM ÔNUS	073055/2026-59
3474228	PAULO BRAGA MASCARENHAS JUNIOR	28/09/2026	02/10/2026	MACEIÓ	AL	COM ÔNUS LIMITADO	064875/2026-50
3474228	PAULO BRAGA MASCARENHAS JUNIOR	03/10/2026	03/10/2026	FERNANDO NORONHA	PE	COM ÔNUS LIMITADO	069746/2026-65
1461329	SANDRA LOPES DE SOUZA	19/10/2026	22/10/2026	PORTO ALEGRE	RS	COM ÔNUS	070272/2026-25
2898077	ROBERTA JAPIASSU DE BARROS LEAL	29/09/2026	30/09/2026	CARUARU / VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	PE	COM ÔNUS	070346/2026-64

1592594	CARLA ANDREZA CARDOSO	29/09/2026	30/09/2026	CARUARU / VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	PE	COM ÔNUS	070374/2026-8
2320121	JOAO LUCAS LEAO FEITOSA	28/09/2026	02/10/2026	TAMANDARÉ	PE	COM ÔNUS	070490/2026-56
1549303	CRISTIANO ALEXANDRE VIRGINIO CAVALCANTE	29/09/2026	03/10/2026	BELO HORIZONTE	MG	COM ÔNUS LIMITADO	070972/2026-40
1231740	MARIA LUISA DE ANDRADE FREITAS	15/10/2026	19/10/2026	DIVINÓPOLIS	MG	COM ÔNUS LIMITADO	071393/2026-22
2898077	ROBERTA JAPIASSU DE BARROS LEAL	22/09/2026	22/09/2026	CARUARU	PE	COM ÔNUS	072650/2026-33
1482206	ANA PAULA SILVEIRA PAIM	18/10/2026	23/10/2026	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS LIMITADO	072838/2026-98
1296271	MAIRA ARAUJO DE SANTANA	22/09/2026	25/09/2026	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS LIMITADO	073277/2026-79
1120669	RODRIGO GABRIEL FERREIRA SOARES	18/10/2026	23/10/2026	CUIABÁ	MT	COM ÔNUS LIMITADO	073681/2026-35
1866615	ADENILTON JOSÉ DA SILVA	17/09/2026	25/09/2026	NITERÓI	RJ	COM ÔNUS LIMITADO	074118/2026-70
2330497	ALEX SANDRO GOMES	28/09/2026	29/09/2026	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS LIMITADO	074151/2026-52
1890208	PAULO SALGADO GOMES DE MATTOS NETO	18/10/2026	23/10/2026	CUIABÁ	MT	COM ÔNUS LIMITADO	074373/2026-72
2331640	GEORGE FELIX CABRAL DE SOUZA	05/10/2026	09/10/2026	CACHOEIRA	BA	COM ÔNUS LIMITADO	072899/2026-03
2085844	BRUNO KAWAI SOUTO MAIOR DE MELO	06/10/2026	09/10/2026	CACHOEIRA	BA	COM ÔNUS LIMITADO	072919/2026-45
1809246	CARLOS CELESTINO RIOS E SOUZA	24/09/2026	25/09/2026	JOÃO PESSOA	PB	COM ÔNUS LIMITADO	073146/2026-27
2556006	RUTH CAVALCANTI GUILHERME	22/09/2026	23/09/2026	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS LIMITADO	063102/2026-03

2556006	RUTH CAVALCANTI GUILHERME	30/09/2026	30/09/2026	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS LIMITADO	063124/ 2026-88
2556006	RUTH CAVALCANTI GUILHERME	07/10/2026	08/10/2026	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS LIMITADO	066438/ 2026-44
1915452	ALDENI GERALDO DO PRADO NASCIMENTO	27/08/2026	27/08/2026	RECIFE	PE	COM ÔNUS	058665/ 2026-07
2617043	FERNANDO JOSE DO NASCIMENTO	22/09/2026	25/09/2026	SERTÂNIA/ CUSTÓDIA/ MONTEIRO/ CABACEIRAS	PE/P B	COM ÔNUS	073286/ 2026-30
2001760	MARIA DO DESTERRO AZEVEDO DA SILVA	12/10/2026	17/10/2026	CURITIBA	PR	COM ÔNUS LIMITADO	073558/ 2026-58
1130844	JUDITH KELNER	19/10/2026	23/10/2026	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS LIMITADO	074129/ 2026-64
1134731	NORMA BUARQUE DE GUSMAO	12/10/2026	17/10/2026	SÃO PAULO	SP	COM ÔNUS LIMITADO	075058/ 2026-07
1819262	JOSE VALDECY GUIMARAES JUNIOR	14/09/2026	17/09/2026	RECIFE, PESQUEIRA, SANHARÓ, VENTUROSA, ALAGOINHA, SERTÂNIA, CUSTÓDIA, MONTEIRO E CABACEIRAS	PE	COM ÔNUS LIMITADO	070895/ 2026-82
1819262	JOSE VALDECY GUIMARAES JUNIOR	22/09/2026	25/09/2026	RECIFE, PESQUEIRA, SANHARÓ, VENTUROSA, ALAGOINHA, SERTÂNIA, CUSTÓDIA, MONTEIRO E CABACEIRAS	PE	COM ÔNUS LIMITADO	070895/ 2026-82

1758590	MARCIO MICELI MACIEL DE SOUSA	14/09/2026	17/09/2026	RECIFE, PESQUEIRA, SANHARÓ, VENTUROSA, ALAGOINHA, SERTÂNIA, CUSTÓDIA, MONTEIRO E CABACEIRAS	PE	COM ÔNUS LIMITADO	071024/ 2026-91
1758590	MARCIO MICELI MACIEL DE SOUSA	22/09/2026	25/09/2026	RECIFE, PESQUEIRA, SANHARÓ, VENTUROSA, ALAGOINHA, SERTÂNIA, CUSTÓDIA, MONTEIRO E CABACEIRAS	PE	COM ÔNUS LIMITADO	071024/ 2026-91
2299517	ELIZABETH DO NASCIMENTO	19/10/2026	20/10/2026	PORTO ALEGRE	RS	COM ÔNUS	072474/ 2026-32
2841261	PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS	08/10/2026	11/10/2026	CAMPINA GRANDE	PB	COM ÔNUS LIMITADO	072546/ 2026-28
1841261	PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS	08/10/2026	11/10/2026	CAMPINA GRANDE	PB	COM ÔNUS LIMITADO	072546/ 2026-28
2581217	PAULO ROBERTO CAVALCANTI CARVALHO	29/09/2026	08/10/2026	BELO HORIZONTE / SÃO PAULO	MG / SP	COM ÔNUS LIMITADO	073431/ 2026-92
2226955	ULYSSES PAULINO DE ALBUQUERQUE	15/11/2026	20/11/2026	BELO HORIZONTE	MG	COM ÔNUS LIMITADO	064551/ 2026-68
1143049	THAIS ELIAS ALMEIDA	10/10/2026	17/10/2026	CAMPO GRANDE	MS	COM ÔNUS LIMITADO	066373/ 2026-53
1256887	MARCELO TABARELLI	17/11/2026	19/11/2026	CURITIBA	PR	COM ÔNUS LIMITADO	071033/ 2026-42
1256887	MARCELO TABARELLI	30/11/2026	03/12/2026	BELO HORIZONTE	MG	COM ÔNUS LIMITADO	071466/ 2026-88
2330768	PEDRO AUGUSTO MENDES DE CASTRO MELO	16/09/2026	18/09/2026	CACHOEIRA PAULISTA	SP	COM ÔNUS LIMITADO	071090/ 2026-55
2380850	MARIA BETANIA MELO DE OLIVEIRA	30/09/2026	02/10/2026	CAMPINAS	SP	COM ÔNUS LIMITADO	072141/ 2026-02

2380850	MARIA BETANIA MELO DE OLIVEIRA	07/10/2026	07/10/2026	JOÃO PESSOA	PB	COM ÔNUS LIMITADO	072164/ 2026-60
1851787	DANIEL PEDRO BEZERRA CHAVES	29/09/2026	02/10/2026	SALVADOR	BA	COM ÔNUS	072886/ 2026-63
1219609	LYNEKER SOUZA DE MOURA	26/10/2026	30/10/2026	BÚZIOS	RJ	COM ÔNUS LIMITADO	074145/ 2026-20
3435106	DANIEL MILIAN PEREZ	23/11/2026	26/11/2026	RIO DE JANEIRO	RJ	COM ÔNUS LIMITADO	074653/ 2026-78
1650056	MILENA COSTA MARQUES	16/10/2026	19/10/2026	PESQUEIRA	PE	COM ÔNUS LIMITADO	075171/ 2026-60
2226955	ULYSSES PAULINO DE ALBUQUERQUE	18/10/2026	22/10/2026	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS LIMITADO	068504/ 2026-37

PORTARIA Nº 09, 16 de setembro de 2026

Designa servidora para exercer a responsabilidade pelo acompanhamento, gestão e operacionalização do Programa Bolsa Permanência – PBP/MEC no âmbito da Universidade Federal de Pernambuco.

A PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DENISE VALÉRIA OLIVEIRA NUNES, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 1239151, para atuar como responsável pelo acompanhamento, gestão e operacionalização do Programa Bolsa Permanência – PBP/MEC no âmbito da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Art. 2º Compete à servidora designada:

A – acompanhar e executar os procedimentos administrativos relativos ao Programa Bolsa Permanência no âmbito da UFPE;

B – realizar o acompanhamento dos estudantes beneficiários do Programa, observando a legislação e as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação;

C – analisar e conferir a documentação e as informações necessárias à concessão, manutenção e acompanhamento das bolsas;

D – realizar a homologação das bolsas dos estudantes da UFPE no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Permanência – SISBP, bem como executar os demais procedimentos necessários à sua operacionalização no sistema;

E – acompanhar a situação cadastral e acadêmica dos beneficiários, adotando as providências necessárias à regularidade e à manutenção das bolsas;

F – prestar informações e responder às demandas relacionadas ao Programa junto aos setores competentes da UFPE e ao Ministério da Educação;

G – acompanhar os prazos, orientações, normativos e procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Educação para execução e acompanhamento do Programa;

H – manter os registros e controles administrativos necessários ao acompanhamento do Programa no âmbito institucional;

I – exercer outras atividades correlatas que se fizerem necessárias à adequada execução, acompanhamento e operacionalização do Programa Bolsa Permanência na UFPE.

Art. 3º A servidora designada deverá observar, no exercício de suas atribuições, a legislação vigente, os atos normativos do Ministério da Educação e da Universidade Federal de Pernambuco, bem como as orientações e procedimentos estabelecidos no âmbito do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Permanência – SISBP.

Art. 4º A presente designação compreende a atuação da servidora como referência institucional da UFPE para os procedimentos relacionados ao Programa Bolsa Permanência, inclusive aqueles realizados no âmbito do SISBP, respeitadas as competências das demais unidades administrativas envolvidas.

Art. 5º Os casos omissos serão submetidos à apreciação da autoridade competente, observadas as normas aplicáveis ao Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 16 de setembro de 2026.

Profa. Cinthia Kalyne de Almeida Alves
Pró-Reitora para Assuntos Estudantis
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

PORTARIA Nº 002/2026 - PPGECAM/CAA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a composição e vigência da Comissão do PROAP, e dá outras providências.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições legais e estatutárias, após aprovação na 5ª Reunião Ordinária do Colegiado/2025, realizada em 02 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da **Comissão do PROAP**, instituída originalmente em **02 de junho de 2025**, com o objetivo de acompanhar, planejar e apoiar a aplicação dos recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), observando as normas da CAPES e da UFPE e as prioridades acadêmicas do PPGECAM.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de vigência da referida Comissão é até **31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado posteriormente mediante aprovação no Colegiado.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros, observadas as respectivas datas e períodos de atuação:

- **I – Membros designados desde a instituição da Comissão, em 02 de junho de 2025:**
 - **Elizabeth Amaral Pastich Gonçalves**, docente, que exerceu a função de Presidente no período de 02/06/2025 a 31/12/2025;
 - **Saulo de Tarso Marques Bezerra**, docente, que exerceu a função de Presidente no período de 01/01/2026 a 31/12/2026;
 - **Anderson Luiz Ribeiro de Paiva**, docente, na qualidade de Membro Titular.
 - **Gilson Lima da Silva**, docente, na qualidade de Membro Titular.
- **II – Membros integrados posteriormente:**
 - **Nadja das Neves Barreto da Silva**, assistente em administração, que exerce a função de Secretária, integrada à comissão em **04/09/2026**, conforme Ata da 7ª Reunião Ordinária do Colegiado/2026 no período de 04/09/2026 a 31/12/2026, na qualidade de Membro Titular.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de junho de 2025 em relação aos membros designados desde a instituição da Comissão e a 04 de setembro de 2026 em relação à integrante posteriormente designada, observados os períodos específicos de atuação estabelecidos no art. 3º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru/PE, 16 de setembro de 2026.

Saulo de Tarso Marques Bezerra

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental
Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

Dispõe sobre a composição e vigência da Comissão de Autoavaliação, e dá outras providências.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições legais e estatutárias, após aprovação na 5ª Reunião Ordinária do Colegiado/2025, realizada em 02 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da **Comissão de Autoavaliação**, instituída originalmente em **02 de junho de 2025**, com o objetivo de planejar, conduzir e acompanhar o processo de autoavaliação do PPGECAM, identificando potencialidades, fragilidades e oportunidades de melhoria, com vistas ao aprimoramento contínuo do Programa.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de vigência da referida Comissão é até **31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado posteriormente mediante aprovação no Colegiado.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros, observadas as respectivas datas e períodos de atuação:

- **I – Membros designados desde a instituição da Comissão, em 02 de junho de 2025:**
 - **Saulo de Tarso Marques Bezerra**, docente, que exerce a função de Presidente.
 - **Nadja das Neves Barreto da Silva**, assistente em administração, que exerce a função de Secretária.
 - **Anderson Luiz Ribeiro de Paiva**, docente, na qualidade de Membro Titular.
 - **Diogo Henrique da Paz**, docente, na qualidade de Membro Titular.
 - **Douglas Mateus de Lima**, docente, na qualidade de Membro Titular.
 - **Elizabeth Amaral Pastich Gonçalves**, docente, na qualidade de Membro Titular.
 - **Gilson Lima da Silva**, docente, na qualidade de Membro Titular.
 - **Kleiton Santos Batista**, discente de Mestrado, que exerceu a função no período de 02/06/2025 a 08/03/2026 na qualidade de Membro Titular.
 - **Sabrina da Silva Corrêa Raimundo**, egressa, na qualidade de Membro Titular.
- **II – Membros integrados posteriormente:**
 - **André Inácio da Silva Filho**, discente de Mestrado, integrado à Comissão em 09/03/2026, conforme Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado/2026, em substituição a **Kleiton Santos Batista**, tendo atuado como Membro Titular no período de 09/03/2026 a 21/08/2026;
 - **Martina Tamires Lins Cezano**, discente de Doutorado, integrada à Comissão em 09/03/2026, conforme Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado/2026, para o período de 09/03/2026 a 31/12/2026, na qualidade de Membro Titular;
 - **Aldo Torres Sales**, docente, integrado à Comissão em 04/09/2026, conforme Ata da 7ª Reunião Ordinária do Colegiado/2026, para o período de 04/09/2026 a 31/12/2026, na qualidade de Membro Titular;
 - **Alessandro Romario Echevarria Antunes**, docente, integrado à Comissão em 04/09/2026, conforme Ata da 7ª Reunião Ordinária do Colegiado/2026, para o período de 04/09/2026 a 31/12/2026, na qualidade de Membro Titular;
 - **Maria Viviane Bezerra da Silva**, discente de Mestrado, integrada à Comissão em 16/09/2026, conforme Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado/2026, em substituição a **André Inácio da Silva Filho**, para o período de 16/09/2026 a 31/12/2026, na qualidade de Membro Titular.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de junho de 2025 em relação aos membros designados desde a instituição da Comissão e às respectivas datas de início de atuação em relação aos membros posteriormente designados, observados os períodos específicos estabelecidos no art. 3º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru/PE, 16 de setembro de 2026.

Saulo de Tarso Marques Bezerra

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental

Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

Dispõe sobre a composição e vigência da Comissão de Planejamento Estratégico, e dá outras providências.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições legais e estatutárias, após aprovação na 5ª Reunião Ordinária do Colegiado/2025, realizada em 02 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da **Comissão de Planejamento Estratégico**, instituída originalmente em **02 de junho de 2025**, com o objetivo de elaborar, acompanhar e revisar o Planejamento Estratégico do PPGECA/CAA, estabelecendo objetivos, metas, indicadores e ações voltados ao desenvolvimento e à consolidação do Programa.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de vigência da referida Comissão é até **31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado posteriormente mediante aprovação no Colegiado.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros, observadas as respectivas datas e períodos de atuação:

- **I – Membros designados desde a instituição da Comissão, em 02 de junho de 2025:**
 - **Saulo de Tarso Marques Bezerra**, docente, que exerce a função de Presidente.
 - **Nadja das Neves Barreto da Silva**, Assistente em Administração, que exerce a função de Secretária.
 - **Anderson Luiz Ribeiro de Paiva**, docente, na qualidade de Membro Titular.
 - **Diogo Henrique da Paz**, docente, na qualidade de Membro Titular.
 - **Douglas Mateus de Lima**, docente, na qualidade de Membro Titular.
 - **Elizabeth Amaral Pastich Gonçalves**, docente, na qualidade de Membro Titular;
 - **Gilson Lima da Silva**, docente, na qualidade de Membro Titular.
 - **Kleiton Santos Batista**, discente de Mestrado, que exerceu a função no período de 02/06/2025 a 08/03/2026 na qualidade de Membro Titular.
 - **Sabrina da Silva Corrêa Raimundo**, egressa, na qualidade de Membro Titular.
- **II – Membros designados posteriormente:**
 - **André Inácio da Silva Filho**, discente de Mestrado, integrado à Comissão em 09/03/2026, conforme Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado/2026, em substituição a **Kleiton Santos Batista**, tendo atuado como Membro Titular no período de 09/03/2026 a 21/08/2026;
 - **Martina Tamires Lins Cezano**, discente de Doutorado, integrada à Comissão em 09/03/2026, conforme Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado/2026, para o período de 09/03/2026 a 31/12/2026, na qualidade de Membro Titular;
 - **Aldo Torres Sales**, docente, integrado à Comissão em 04/09/2026, conforme Ata da 7ª Reunião Ordinária do Colegiado/2026, para o período de 04/09/2026 a 31/12/2026, na qualidade de Membro Titular;
 - **Alessandro Romario Echevarria Antunes**, docente, integrado à Comissão em 04/09/2026, conforme Ata da 7ª Reunião Ordinária do Colegiado/2026, para o período de 04/09/2026 a 31/12/2026, na qualidade de Membro Titular;
 - **Maria Viviane Bezerra da Silva**, discente de Mestrado, integrada à Comissão em 16/09/2026, conforme Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado/2026, em substituição a **André Inácio da Silva Filho**, para o período de 16/09/2026 a 31/12/2026, na qualidade de Membro Titular.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de junho de 2025 em relação aos membros designados desde a instituição da Comissão e às respectivas datas de início de atuação em relação aos membros posteriormente designados, observados os períodos específicos estabelecidos no art. 3º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru/PE, 16 de setembro de 2026.

Saulo de Tarso Marques Bezerra

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental

Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

PORTARIA Nº 005/2026 - PPGECAM/CAA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a composição e vigência da Comissão de Especial de Avaliação de Bancas Examinadoras, e dá outras providências.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições legais e estatutárias, após aprovação na 5ª Reunião Ordinária do Colegiado/2025, realizada em 02 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da **Comissão de Especial de Avaliação de Bancas Examinadoras**, instituída originalmente em **02 de junho de 2025**, com o objetivo de analisar a composição das bancas examinadoras de qualificações, dissertações e teses, verificando sua adequação às normas institucionais e aos critérios acadêmicos estabelecidos pelo PPGECAM.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de vigência da referida Comissão é até **31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado posteriormente mediante aprovação no Colegiado.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **Douglas Mateus de Lima**, docente, que exerce a função de Presidente;
- **Nadja das Neves Barreto da Silva**, assistente em administração, que exerce a função de Secretária;
- **Saulo de Tarso Marques Bezerra**, docente, na qualidade de Membro Titular.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de junho de 2025, data de instituição da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru/PE, 16 de setembro de 2026.

Saulo de Tarso Marques Bezerra

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental
Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

Dispõe sobre a composição e vigência da Comissão de Bolsas, e dá outras providências.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições legais e estatutárias, após aprovação na 5ª Reunião Ordinária do Colegiado/2025, realizada em 02 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da **Comissão de Bolsas**, instituída originalmente em **02 de junho de 2025**, com o objetivo de analisar, acompanhar e deliberar sobre a concessão, distribuição, manutenção, substituição e cancelamento de bolsas de estudo no âmbito do PPGECAM, observando as normas das agências de fomento, da UFPE e os critérios estabelecidos pelo Programa.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de vigência da referida Comissão é até **31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado posteriormente mediante aprovação no Colegiado.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros, observadas as respectivas datas e períodos de atuação:

- **I – Membros designados desde a instituição da Comissão, em 02 de junho de 2025:**
 - **Elizabeth Amaral Pastich Gonçalves**, docente, que exerceu a função de Presidente no período de 02/06/2025 a 31/12/2025.
 - **Saulo de Tarso Marques Bezerra**, docente, que exerce a função de Presidente no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.
 - **Douglas Mateus de Lima**, docente, na qualidade de Membro Titular.
 - **Edevaldo Miguel Alves**, docente, na qualidade de Membro Titular.
 - **Gilson Lima da Silva**, docente, na qualidade de Membro Titular.
 - **João Pinto Cabral Neto**, docente, na qualidade de Membro Titular.
 - **Kleitton Santos Batista**, discente de Mestrado, que exerceu a função no período de 02/06/2025 a 27/02/2026 na qualidade de Membro Titular.
- **II – Membros designados posteriormente:**
 - **André Inácio da Silva Filho**, discente de Mestrado integrada à comissão em **09/03/2026**, conforme Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado/2026 para o período de 09/03/2026 a 31/12/2026, em substituição ao membro **Kleitton Santos Batista**, na qualidade de Membro Titular.
 - **Martina Tamires Lins Cezano**, discente de Doutorado, integrada à comissão em **09/03/2026**, conforme Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado/2026 para o período de 09/03/2026 a 31/12/2026, na qualidade de Membro Titular.
 - **Alessandro Romario Echevarria Antunes**, docente, integrado à comissão em **04/09/2026**, conforme Ata da 7ª Reunião Ordinária do Colegiado/2026 para o período de 04/09/2026 a 31/12/2026, na qualidade de Membro Titular.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de junho de 2025 em relação aos membros designados desde a instituição da Comissão e às respectivas datas de início de atuação em relação aos membros posteriormente designados, observados os períodos específicos estabelecidos no art. 3º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru/PE, 16 de setembro de 2026.

Saulo de Tarso Marques Bezerra

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental

Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

PORTARIA Nº 007/2026 - PPGECAM/CAA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a composição e vigência da Comissão de Exame de Proficiência em Língua Inglesa, e dá outras providências.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da **Comissão de Exame de Proficiência em Língua Inglesa**, instituída originalmente em **11 de fevereiro de 2025**, com o objetivo planejar, elaborar, aplicar e avaliar do Exame de Proficiência em Língua Inglesa do PPGECAM, de acordo com as normas e critérios definidos pelo Programa.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de vigência da referida Comissão é até **31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado posteriormente mediante aprovação no Colegiado.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros, observadas as respectivas datas e períodos de atuação:

- **I – Membros designados desde a instituição da Comissão, em 11 de fevereiro de 2025:**
 - **Edevaldo Miguel Alves**, docente, que exerce a função de Presidente.
 - **Elizabeth Amaral Pastich Gonçalves**, docente, para o período de 11 de fevereiro de 2025 a 07 de maio de 2026, na qualidade de Membro Titular.
- **II – Membros integrados posteriormente:**
 - **Gilson Lima da Silva**, docente, na qualidade de membro titular, em substituição a Elizabeth Amaral Pastich Gonçalves, com atuação no período de 08 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026, conforme deliberação da 4ª Reunião Ordinária do Colegiado de 2026, realizada em 08 de maio de 2026.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 11 de fevereiro de 2025 em relação aos membros designados desde a instituição da Comissão e a 08 de maio de 2026 em relação ao membro posteriormente designado, observados os períodos específicos de atuação estabelecidos no art. 3º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru/PE, 16 de setembro de 2026.

Saulo de Tarso Marques Bezerra

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental

Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

PORTARIA Nº 008/2026 - PPGECAM/CAA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a composição e vigência da Comissão de (Re)Credenciamento de Docentes, e dá outras providências.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições legais e estatutárias, após aprovação na 2ª Reunião Ordinária do Colegiado/2025, realizada em 09 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da **Comissão de (Re)Credenciamento de Docentes**, instituída originalmente em **09 de março de 2026**, com o objetivo de conduzir o processo de credenciamento e recredenciamento de docentes do PPGECAM, mediante análise do atendimento aos critérios acadêmicos, científicos e institucionais estabelecidos pelo Programa.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de vigência da referida Comissão é até **31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado posteriormente mediante aprovação no Colegiado.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros, em atividade desde a sua instituição, em 09 de março de 2026:

- **Saulo de Tarso Marques Bezerra**, docente, que exerce a função de Presidente;
- **Anderson Luiz Ribeiro de Paiva**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Elizabeth Amaral Pastich Gonçalves**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Gilson Lima da Silva**, docente, na qualidade de Membro Titular.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a **09 de março de 2026**, data de instituição da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru/PE, 16 de setembro de 2026.

Saulo de Tarso Marques Bezerra

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental
Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

PORTARIA Nº 009/2026 - PPGECAM/CAA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a composição e vigência da Comissão do Processo Seletivo de Discentes 2026.2, e dá outras providências.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições legais e estatutárias, após aprovação na 4ª Reunião Ordinária do Colegiado/2025, realizada em 08 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do **Processo Seletivo de Discentes 2026.2**, instituída originalmente em **08 de maio de 2026**, com o objetivo de elaborar, acompanhar e revisar o Planejamento Estratégico do PPGECAM, estabelecendo objetivos, metas, indicadores e ações voltados ao desenvolvimento e à consolidação do Programa.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de vigência da referida Comissão é até **07 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado posteriormente mediante aprovação no Colegiado.

Art. 3º A Comissão foi composta pelos seguintes membros:

- **Saulo de Tarso Marques Bezerra**, docente, que exerce a função de Presidente;
- **Aldo Torres Sales**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Anderson Luiz Ribeiro de Paiva**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Danisete Pereira de Souza Neto**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Debora Cristina Almeida de Assis**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Diogo Henrique da Paz**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Douglas Mateus de Lima**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Elizabeth Amaral Pastich Gonçalves**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Érika Pinto Marinho**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Gilson Lima da Silva**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **João Pinto Cabral Neto**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Maria Victoria Nascimento**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Moacir Kripka**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Severino Martins dos Santos Neto**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Silvanete Severino da Silva**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Simone Machado Santos**, docente, na qualidade de Membro Titular.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 08 de maio de 2026, observada a vigência estabelecida no art. 2º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru/PE, 16 de setembro de 2026.

Saulo de Tarso Marques Bezerra

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental
Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

PORTARIA Nº 010/2026 - PPGECAM/CAA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa servidora para exercer a responsabilidade pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECAM).

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado funcionamento administrativo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, acompanhamento e execução das atividades administrativas e acadêmicas vinculadas ao Programa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Nadja das Neves Barreto da Silva**, matrícula nº **1121133**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, para exercer a **responsabilidade pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECAM)**, no âmbito do Centro Acadêmico do Agreste/UFPE, a partir de **13 de maio de 2025**.

Art. 2º - Compete à servidora designada, no exercício da responsabilidade pela Secretaria do Programa:

I - Organizar os dados fornecidos pelos docentes e discentes para preenchimento do Banco de Dados da CAPES;

II - Preencher e encaminhar à PROPG formulários e/ou informações requeridas pela CAPES;

III - Manter-se atualizado em relação às normas e regulamentos institucionais relativos ao PPGECAM;

IV - Manter atualizado o Banco de Dados dos discentes e docentes do PPGECAM, inclusive com relação à produção científica;

V - Auxiliar as comissões internas do Programa;

VI - Arquivar os documentos dos discentes que recebem ou receberam Bolsas de Auxílio;

VII - Manter atualizada a relação de despesas e receitas realizadas no PPGECAM;

VIII - Receber a inscrição dos candidatos aos exames de seleção, conforme procedimentos previstos no Edital de Seleção e Admissão;

IX - Organizar e encaminhar a documentação dos candidatos inscritos para a Comissão de Seleção e Admissão;

X - Arquivar a documentação dos candidatos selecionados e cadastrá-los no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);

XI - Esclarecer dúvidas, de natureza administrativa, dos candidatos no momento da matrícula;

XII - Providenciar a convocação das reuniões do Colegiado do PPGECAM;

XIII - Elaborar e manter atualizados os arquivos de atas;

XIV - Divulgar as decisões do Colegiado do PPGECAM;

XV - Manter em ordem a relação do patrimônio destinado ao PPGECAM;

XVI - Solicitar aos órgãos competentes material de expediente necessário ao funcionamento da secretaria;

XVII - Encaminhar aos órgãos competentes as solicitações dos docentes relativas às aquisições feitas com verbas destinadas ao curso;

XVIII - Manter os docentes e discentes informados sobre as normas, regulamentos e prazos relativos ao PPGECAM;

XIX - Encaminhar aos órgãos competentes documentos referentes ao PPGECAM;

- XX - Receber, encaminhar e manter arquivados os documentos atualizados relacionados aos exames de qualificação e de conhecimento de língua estrangeira, defesas de Dissertação e Tese, e estágio de docência;
- XXI - Apoiar as bancas examinadoras: realizar a reserva de sala e de equipamentos; promover ampla divulgação; enviar os convites aos membros das bancas; encaminhar solicitação de passagens e diárias; elaborar as atas de defesa; e elaborar as declarações de participação dos membros das bancas;
- XXII - Preparar as declarações de componentes curriculares, matrícula vínculo, integralização de créditos e outras, referentes a discentes e docentes do PPGECAm;
- XXIII - Atualizar a página da internet (site) do PPGECAm;
- XXIV - Divulgar o calendário acadêmico do PPGECAm e a grade de horário das disciplinas;
- XXV - Apoiar a coordenação para o bom funcionamento do PPGECAm.

Art. 3º - A presente designação **não implica percepção de função gratificada, cargo em comissão, gratificação ou qualquer outra remuneração adicional**, sendo exercida sem ônus financeiro específico para a Instituição.

Art. 4º - A designação prevista nesta Portaria não altera o cargo efetivo ocupado pela servidora, nem implica alteração de sua jornada de trabalho ou de suas atribuições legais, ressalvadas as atividades decorrentes da responsabilidade administrativa ora designada.

Art. 5º - Os efeitos desta Portaria retroagem a **13 de maio de 2025**.

Caruaru/PE, 16 de setembro de 2026.

Saulo de Tarso Marques Bezerra

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental
Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

PORTARIA Nº 011/2026 - PPGECAM/CAA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a composição e vigência da Comissão do Processo Seletivo de Discentes 2027.1, e dá outras providências.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições legais e estatutárias, após aprovação na 7ª Reunião Ordinária do Colegiado/2026, realizada em 04 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da **Comissão do Processo Seletivo de Discentes 2027.1**, instituída originalmente em **04 de setembro de 2026**, com o objetivo de elaborar, acompanhar e revisar o Planejamento Estratégico do PPGECAM, estabelecendo objetivos, metas, indicadores e ações voltados ao desenvolvimento e à consolidação do Programa.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de vigência da referida Comissão é até **28 de fevereiro de 2027**, podendo ser prorrogado posteriormente mediante aprovação no Colegiado.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros, em atividade desde a sua instituição, em 04 de setembro de 2026:

- **Saulo de Tarso Marques Bezerra**, docente, que exerce a função de Presidente;
- **Nadja das Neves Barreto da Silva**, Assistente em Administração, que exerce a função de Secretária;
- **Aldo Torres Sales**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Alessandro Romario Echevarria Antunes**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Anderson Luiz Ribeiro de Paiva**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Danisete Pereira de Souza Neto**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Diogo Henrique da Paz**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Douglas Mateus de Lima**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Elizabeth Amaral Pastich**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Fernando Raul Contreras**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Gilson Lima da Silva**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **João Pinto Cabral Neto**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Juliana von Schmalz Torres**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Maria Isabela Marques da Cunha Vieira Bello**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Maria Victória Leal de Almeida Nascimento**, docente, na qualidade de Membro Titular;
- **Silvanete Severino da Silva**, docente, na qualidade de Membro Titular.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de setembro de 2026, data de instituição da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru/PE, 16 de setembro de 2026.

Saulo de Tarso Marques Bezerra

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental
Centro Acadêmico do Agreste/UFPE

PORTARIA Nº 007 – NFD/CAA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE DO CAMPUS DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO a realização das etapas do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargo de Professor do Magistério Superior e à Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT do Núcleo de Formação Docente regidas pelo edital nº 08, de 29 de junho de 2026, publicado no D.O.U. nº 122 de 02 de julho de 2026, na **área de Matemática**,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargo de Professor do Magistério Superior e à Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT do Núcleo de Formação Docente da **área de Matemática** - edital 08/2026:

MEMBROS TITULARES:

Marcelo Pirôpo da Silva - UFRPE (Presidente)

Ewellen Tenório Lima - NFD/CAA/UFPE

Joelma Azevedo de Moura - UPE

MEMBROS SUPLENTE:

Naralina Viana Soares da Silva Oliveira - NFD/CAA/UFPE

Stéfano Alves de Oliveira - UFRPE

SECRETÁRIO DA BANCA:

José Marcelo Lopes Vanderley - SGN/CAA/UFPE

Maria Betânia do Nascimento Santiago
Coordenadora do Núcleo de Formação Docente

PORTARIA N.º 27/2026 – FDR-GD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 149 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **a contar de 11 de setembro de 2026**, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria n.º 05/2026 – FDR-GD, de 03 de março de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 41, de 10 de março de 2026, e prorrogada pela Portaria n.º 16/2026 – FDR-GD, de 07 de maio de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 80, de 12 de maio de 2026; e também prorrogada pela a Portaria n.º 24/2026 – FDR-GD, de 10 de julho de 2026, do Sr. Diretor do Centro de Ciências Jurídicas, publicada no B.O. UFPE, Recife, 61 (120 Boletim de Serviço): 1 - 32, em 13 de julho de 2026, encerrou-se em 11 de setembro de 2026, referente ao processo administrativo n.º 23076.069155/2025-20; para apurar o descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no processo de Investigação Preliminar Sumária, bem como para verificar a eventual prática de infração disciplinar pelo **Sr. Carlos Antônio de Souza Júnior**;

Art. 2º A Comissão reconduzida permanece composta pelas seguintes servidoras:

- 1 - Tereza Cristina Tarragô Souza Rodrigues, PRESIDENTE - Docente do Magistério Superior, SIAPE: 2216423, Lotação: Coordenação de Ensino/CCJ;
- 2 - Glauce Ribeiro de Carvalho, MEMBRO VOGAL - Assistente em Administração, SIAPE: 196031, Lotação: Divisão de Registro de Diploma de Graduação/Diretoria de Gestão Acadêmica/Prograd;
- 3 - Betânia Maria Lidington Lins, SECRETÁRIA - Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE: 1088223, Lotação: Coordenação de Suporte Acadêmico à Gestão da Graduação/Prograd.

Art. 3º A recondução tem por finalidade assegurar a continuidade e a conclusão dos atos processuais necessários à regular instrução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23076.069155/2025-20.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

TORQUATO DA SILVA CASTRO JÚNIOR
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas

DESIGNAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e nos termos das Seções II e III da Resolução CEPE nº 02/2003, com aprovação do Pleno deste Departamento em reunião do dia 27 de julho de 2026,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para o Cargo de Docente do Magistério Superior, na área de Letras Espanhol e subárea Língua Espanhola, Edital Nº 08, de 29 de Junho de 2026.

MEMBROS TITULARES:

- SHIRLEY DE SOUSA PEREIRA – UFPE (Presidente);
- ANDREA SILVA PONTE – UFPB;
- BRENDA CARLOS DE ANDRADE – UFRPE.

MEMBROS SUPLENTE:

- THERESA KATARINA SOUZA E SILVA BACHMANN – UPE;
- MARCIA ROMERO MARÇAL – UFPE.

Jurandir Ferreira Junior
Chefe do Departamento de Letras (DL)

PORTARIA Nº 27, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os Artigos 91 e 92 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e dos Artigos 27 e 28 da Resolução do Conselho Universitário nº 03, de 03/07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão do Espaço Literário da Biblioteca do Centro de Educação:

- Ana Sara Pereira de Melo Sobral, SIAPE nº 1978968, Bibliotecária-documentalista;
- Andréa Roma Silva Lacerda, SIAPE nº 1514205, Assistente Administrativa;
- Bruno Márcio Gouveia, SIAPE nº 1733375, Bibliotecário-documentalista;
- Catarina Cerqueira de Freitas Santos, SIAPE nº 3339860, Docente (DPGE);
- Danilo Monteiro de Lima Leão, SIAPE nº 3068353, Bibliotecário-documentalista;
- Davidson dos Santos, SIAPE nº 1102178, Docente (DEC);
- Dilian da Rocha Cordeiro, SIAPE nº 1695622, Docente (DEC);
- Fernanda da Costa Guimarães Carvalho, SIAPE nº 2289076, Docente (DPGE);
- Karyna da Rocha Tavares, SIAPE 1869220, Bibliotecária-documentalista;
- Kátia Rocha de Almeida, SIAPE nº 2086087, Auxiliar Administrativa;
- Leonice Maria Cavalcante, SIAPE nº 1349676, Bibliotecária-documentalista e Coordenadora da Biblioteca Setorial de Educação;
- Lúcia Maria de Andrade da Silva Caraúbas, SIAPE nº 1921570, Docente (DPSIE);
- Marcondes dos Santos Lima, SIAPE nº 1295679, Docente (DFSFE);
- Maria Emília Lins e Silva, SIAPE nº 1117779, Docente (DPSIE);
- Viviane de Bona, SIAPE nº 2249473, Docente (DFSFE);
- Wellington Duarte Pinheiro, SIAPE nº 2112010, Docente (DFSFE).

Art. 2º Essa portaria tem validade de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos a contar de 11 de dezembro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 04, de 12 de março de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFPE nº 45, de 16 de março de 2026.

ANA LÚCIA FÉLIX DOS SANTOS
Diretora do Centro de Educação

PORTARIA DE PESSOAL Nº 04, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

NOMEAÇÃO DE GESTOR PATRIMONIAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme as disposições da alínea “b” do inciso II do art. 3º da Resolução nº 03/2018 do Conselho de Administração da UFPE

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor DANIEL BALTAR DE ABREU VASCONCELOS, assistente em administração, SIAPE nº 1524951, lotado no Departamento de Arqueologia, para responder pelo expediente de Gestão Patrimonial do Departamento de Arqueologia.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 03, de 18 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MEDEIROS DA ROCHA
Chefe do Departamento de Arqueologia

PORTARIA Nº 01/2026 – DCP/CFCH, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA, DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das obrigações legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, por 02 (dois) anos, a partir de 17/09/2024, o servidor **MARKUS VINICIUS LOPES SOARES**, Matrícula SIAPE nº 1941619, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas, lotado no Departamento de Ciência Política do Centro de Filosofia e Ciência Humanas, para atuar como responsável pela secretaria do Curso de Bacharelado em Ciência Política, **sem gratificação de FG**.

PROFESSORA MARIANA BATISTA DA SILVA

Chefe do Departamento de Ciência Política

PORTARIA Nº 03/2026 - DAM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

INDICAÇÃO DE GESTOR PATRIMONIAL

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E MUSEOLOGIA, DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o servidor **Fillipe Thadeu Barbosa Vieira da Rocha**, SIAPE 1915729, lotado na Secretaria do Departamento de Antropologia e Museologia, para responder pelo expediente de Gestão Patrimonial do Departamento de Antropologia e Museologia;

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 02/2026 - DAM, de 17 de setembro de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

EMANUELA SOUSA RIBEIRO

Chefe do Departamento de Antropologia e Museologia

PORTARIA DLIC/PROAD Nº 40, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 4980, de 17 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para **Reforma do Espaço de Convívio do CCEN – Área II – Bloco A**, de acordo com as atribuições a estes conferidas no Documento de Formalização da Demanda e despacho de designação, nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e da Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, do Ministério da Economia:

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Claudete Fernandes Pereira	1650957	Elaboração do descritivo dos serviços demandados, revisão do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Risco
Thiana Laiza Dantas Bezerra	1684914	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Mapa de Risco e demais atividades processuais
Isabel Priscila Faria de Albuquerque	1608319	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Mapa de Risco e demais atividades processuais
João Paulo Chaves da Silva	1684914	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Mapa de Risco e demais atividades processuais

(Processo nº 23076.067504/2026-71)

Thais Vasconcelos de Souza
Diretor de Licitações e Compras